

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.

Rua: Ricardo Druzian Galo 161, Bairro: Mirassol II, Mirassol D'Oeste – MT, CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27 Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de Dezembro de 2005.

## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº002 DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

O Sr. JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N°001/2024 da unidade OPERACIONAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

## **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar o servidor FLAVIO ALVES DA SILVA, Admitido no mês e ano 07/2012, como ENCARREGADO OPERACIONAL, para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do PRIMEIRO TERMO DO CONTRATO N°001/2024 com objetivo para Contratação de Empresa para Locação de Gerador de Cloro 24KG para uso de ETA, para Tratamento de Água do Município de Mirassol D'Oeste -MT, contratando a empresa HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 22 de janeiro de 2025.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 22 de janeiro de 2025.

JOÃO LUCIANO DE OLIVEIRA DIRETOR DO SAEMI